

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE  
PORTARIA DETRAN SEI Nº 6091 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**DESIGNA FISCAL SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA  
EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE MENCIONA.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo **SEI-150056/001300/2021**, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora Isangela de Souza Werdam Pimenta, Assistente Técnico Administrativo, Identidade Funcional nº 4400278-5, como fiscal suplente, em substituição ao servidor Flávio Augusto Fernandez Leal, Assistente Técnico de Trânsito, Identidade Funcional nº 4409154-0, para acompanhamento da execução do CPS 110/19 firmado entre o DETRAN/RJ e DECLINK Desenvolvimento e Consultoria de Informática Ltda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ